



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4237/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente;

DECRETA :-

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público nº 02/2015, para contratação temporária, enquanto perdurar o convênio, às funções de: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ESF – DISTRITO DE FRUTAL DO CAMPO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ESF – DISTRITO DE NOVA ALEXANDRIA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF – DISTRITO DE NOVA ALEXANDRIA, nos termos da Lei Complementar nº 424/94 e Lei nº 1105/2005, cujas provas foram realizadas no dia 09 de agosto de 2015, conforme Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2015.

Art. 2º. O Resultado final publicado em 22 de agosto de 2015, fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

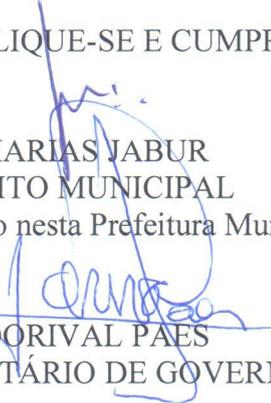
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.


DORIVAL PAES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

